1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.380, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Denomina rua em nosso município. Autoria: Miriam Coelho.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JEHOVA BARRETO, logradouro localizado no prolongamento da rua Uruguai, localizada entre rua Venâncio Aires e Independência, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 1º de agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal